



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 677

Dá o nome de "Passeio Bernardo Olavo Gomes de Souza" ao Passeio 4 do Loteamento Ocupação Uruguai, na cidade de Pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominado de "*Passeio Bernardo Olavo Gomes de Souza*" ao Passeio 4 (Quatro) do Loteamento Ocupação Uruguai, localizada no bairro Centro, na cidade de Pelotas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 13 de novembro de 2018.

Vereador Anderson Garcia
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Marcos Ferreira
1º Secretário